

C Ó P I A.

a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 199 de 30 de Dezembro de 1953.

Considera o dia 9 de Abril feriado
Municipal.

Artº. 1º- Fica considerado feriado municipal o dia -
9 de Abril, data de fundação da Companhia Siderúrgica Nacional, como
homenagem aos Industriários do Município de Barra Mansa.

Artº. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Dezembro de 1953.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.